



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 29 de maio de 2015.

Ano III, Edição 334 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 308/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

RESOLVE,

I – TORNAR sem efeito a Portaria n. 029/2015-PP/DIAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 320, de 04 de maio de 2015.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 313/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 01108/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, abono de permanência ao servidor **SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS**, a contar da data do Processo n. 01108/15, § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 309/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 01079/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, abono de permanência a servidora **ALBA SALGADO MATOS**, a contar da data do Processo n. 01079/15, § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 050/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício n. 0631/CASA CIVIL;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1077/15;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, a contar de 01 de junho de 2015, do servidor **WANDER ZANY DOS REIS**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município de Manaus, para exercer Cargo de Provimento em Comissão de Gerente, simbologia CAD-3, na Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 (doze) meses.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



PORTARIA Nº 052/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0962/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de junho de 2015, ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE AZEVEDO**, Agente de Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 053/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 01063/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de junho de 2015, a servidora **HORTENCIA BORGES LOUZADA DA SILVA**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n. 02/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 400/15

OBJETO: Implementação da Fiscalização e Cumprimento das Leis Municipais no âmbito do Município de Manaus.

PRAZO: 02 (dois) anos

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o senhor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de abril de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 0796/14

Interessado: Câmara Municipal de Manaus / Claudson Mota de Ouro

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 0796/14

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação do senhor Claudson Mota de Ouro, para prestação de serviço de digitalização e restauração anatômica de 50 fotografias de ex-presidentes para compor o Memorial da Câmara Municipal de Manaus, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

A CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de maio de 2015.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 29 de maio de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

 **Diário Oficial Eletrônico**

Processo: n. 0173/15

Interessados: Câmara Municipal de Manaus e a empresa M E T INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – EPP.

Assunto: Aquisição de Material Gráfico

CONSIDERANDO o que consta o Processo n. 0173/15;

CONSIDERANDO a autorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;

RESOLVE

I – ADERIR à Ata de Registro de Preços n. 26/2014, Pregão Eletrônico SRP N. 02/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para aquisição de Material Gráfico através da empresa M E T INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – EPP, nos quantitativos e descrições especificados no Processo supracitado, no valor de R\$ 61.805,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

Manaus, 13 de abril de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 7.º E 99, II, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JOELSON SALES SILVA, QUE, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015, INICIOU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

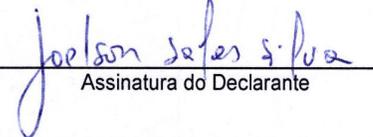
JOELSON SALES SILVA

1 – 01 (UMA) CASA NA RUA 21 DE JUNHO, N. 80, BAIRRO COMPENSA 2, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

2 – 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO COBALT, DE COR BEGE, ANO 2014/2015, FINANCIADO, NO VALOR DE R\$ 48.576,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO AQUI PRESTADA.

Manaus, 04 de maio de 2015.


Assinatura do Declarante



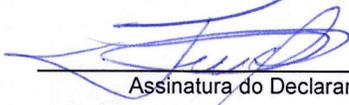
NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 7.º E 99, II, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JAILDO DE OLIVEIRA SILVA, QUE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2015, INICIOU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

1 – 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA HONDA, MODELO FIT TWIST, DE COR PRATA, ANO 2013/2014, FINANCIADO, NO VALOR DE R\$53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO AQUI PRESTADA.

Manaus, 21 de maio de 2015.


Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 7.º E 99, II, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, QUE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2015 ASSUMIU, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

01 – UMA CASA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAPORANGA III, NA RUA ISMAEL NÉRI Nº 70, QUADRA L4, PONTA NEGRA. VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS);

02 – UM CARRO MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, ANO 2009/2009. VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

03 – UM CARRO MARCA KIA, SEDAN, FINANCIADO PELO BANCO SAFRA. VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 15 de maio de 2015.

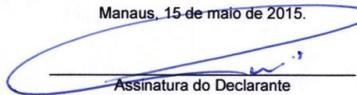

Assinatura do Declarante



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.201.902,19	
Pessoal Ativo	93.021.521,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	180.381,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.980.135,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	654.504,99	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.680.409,91	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.645.220,76	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.221.766,53	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.528.382.438,09
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	88.221.766,53
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	211.702.946,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	201.117.798,97
LIMITE DE ALERTA (incisos II do §1º do art. 59 da LRF) -5,40%	190.532.651,66

FONTE: Balançati AFIM /2014 e Balançati AFIM /2015 E REL_EXEORC_03/2014 e REL_EXEORC_03/2014 , REL_EXEORC_03/2014 e REL_EXEORC_03/2014 , Departamento de Orçamento, 14/05/2015 15:58hs

Nota: Republicação conf.: e-DOLM nº. 331 de 25/05/2015

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rubenilson Rodrigues Mssulo
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirlene Raíza Margalães
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Silvana Miranda Corrêa
Diretora de Administração

Tabela 7 - Demonstrativo dos Limites

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		88.221.766,53	2,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		211.702.946,29	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		201.117.798,97	5,7
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: Balanalti AFIM /2014/2015 E REL_EXEORC_03/2014 , REL_EXEORC_03/2015 , Departamento de Orçamento, 14/05/2014 12:36hs

Nota: Republicação conf.: e-DOLM nº. 331 de 25/05/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Milker de Azevedo Barreto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rubenilson Rodrigues Massulo
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Miriane Rebelo Magalhães
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Silvana Miranda Corrêa
Diretora de Administração

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PROS

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSD

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

ARLINDO JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

JOELSON SALES SILVA - PHS

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUCIANA ALVES DA SILVA - PP

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br